

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
IV CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO TOCANTINS

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS COM A INSCRIÇÃO DEFERIDA PARA CONCORRER NA
CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1 Relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000098, Ana Luiza Rocha Bringel / 10002508, Antonio Carlos de Novais / 10000598, Antonio de Oliveira Carvalho / 10000546, Camilla da Silva Negre / 10001137, Charles Zanini Pizoni / 10002100, Debora Suzan Oliveira de Melo / 10002353, Euler Rui Barbosa Tavares / 10002525, Gabriela Raymundo Carneiro / 10000016, Gilmar Silva de Oliveira / 10000256, Jomilson Guimaraes Barros Sousa / 10001707, Larissa Oliveira Coelho / 10003101, Lays Noleto Silva / 10002367, Ludmylla Soares de Carvalho / 10000657, Manoel Gilmar de Lima / 10000572, Renan de Oliveira Freitas / 10003022, Victor Soares Nunes / 10001497, Wesley Abrantes Leandro.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato com a solicitação indeferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência poderá, das **10 horas do dia 9 de fevereiro de 2022 às 18 horas do dia 10 de fevereiro de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_to_21_defensor, interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – DPE/TO, de 17 de dezembro de 2021, ou com esta relação.

2.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação final dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada na data provável de **16 de fevereiro de 2022**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_to_21_defensor.

Brasília/DF, 8 de fevereiro de 2022.